



Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Yvan Beltrão

Parecer nº 1126/21

Da 9ª Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 503 de 2021

Dispõe sobre o pagamento de aparelhos de monitoramento eletrônico pelos presos apenados e/ou sentenciados.

Processo nº 415/2020

Autor: Deputado Cabo Bebeto

Relator: Deputado Yvan Beltrão

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei que, consoante ementa, dispõe sobre o pagamento de aparelhos de monitoramento eletrônico pelos presos apenados e/ou sentenciados.

A proposição foi aprovada pela 2ª Comissão de Constituição, com parecer favorável e inexistindo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa, juridicidade.

De igual sorte o presente a presente proposição foi aprovada pela 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia, com parecer favorável.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública, analisar a proposição que versem sobre matérias ligadas a direitos humanos e segurança pública, conforme (IX, artigo 125).

À guisa de justificação, cumpre ressaltar que a mira da proposição em tela possui finalidade de garantir a disponibilização pelo Estado do monitoramento eletrônico da possibilidade de cumprimento da pena nos regimes aberto, semi-

25

10



Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Yvan Beltrão

aberto e medidas cautelares restritivas, visando diminuir a superlotação no sistema prisional.

Em face do exposto e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta comissão examinar, nosso voto é pela aprovação do Projeto em tela.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de Setembro de 2021.

Yvan Beltrão PRESIDENTE
Yvan Beltrão RELATOR
Yvan Beltrão